



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.954

Retifica a **Resolução CEPE n.º 5.799**, que trata de afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.003260/2014-38** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Retificar a **Resolução CEPE n.º 5.799**, que trata do afastamento da Profª. **Regina Magna Bonifácio de Araújo**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, onde se lê “com ônus limitado para a UFOP”, lê-se “**com ônus limitado para a UFOP e para a CAPES**”.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029